

DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA - TO

LEI MUNICIPAL N° 297 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

ANO V - CARMOLÂNDIA-TO, QUARTA - FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025 Nº 026

Páginas 1

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA/TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 006/2025

DISPENSA n° 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 005/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA/TO, inscrito no CNPJ: 25.064.387/0001-70.

CONTRATADA: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 10.451.784/0002-09

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços em locação de software e assistência técnica, para atender a Câmara Municipal, no que se refere ao controle informatizado do sistema de compras e contábil do Poder Legislativo.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 002/2025, COM FUNDAMENTO NO ART.75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dizesseis mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

Carmolândia/TO, 14 de fevereiro de 2025.

Antônio Carlos Silva Assunção

Vereador Presidente da Cãmara Municipal de Carmolândia/TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 007/2025

JUSTIFICATIVA COMPRA DIRETA n° 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 007/2025 PROTOCOLO № 020/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA/TO, inscrito no CNPJ: 25.064.387/0001-70.

CONTRATADA: JAIR MARIANO CORREA - ME CNPJ 14.267.928/0001-41

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de internet, por fibra ótica, com velocidade de 400M mega mensal, link balanceado e destinado, para atender a Cãmara Carmolândia – TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Justificativa contratação direta, Lei nº 14.133/21, em seu art. 70, inciso III, trata das contratações para entrega imediata em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral do limite previsto no inciso I, do art. 75, do mesmo Diploma Legal.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2025

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

Santa Terezinha/TO, 05 de março de 2025.

Antônio Carlos Silva Assunção Presidente da Câmara





DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA - TO

LEI MUNICIPAL N° 297 DE 24 DE JANEIRO

ANO V - CARMOLÂNDIA-TO, QUARTA - FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025 N° 026

Páginas 2

DOUGLAS OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

DOUGLAS OLIVEIRA

Prefeito de Carmolândia

JEFFERSON ALVES DOS SANTOS

Responsável pela edição do Diário Oficial

Diário Oficial 026/2025 Assinado digitalmente

DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA:0208947 APARECIDO DE

Assinado de forma digital por DOUGLAS OLIVEIRA:02089474181

Autenticidade, validade jurídica e integridade.

